



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 09 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

***Aprova a prestação de contas do Município de Minas Novas, referente ao exercício de 2000.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 202 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Município de Minas Novas, referente ao exercício de 2000, de responsabilidade do **Sr. GERALDO COELHO DE JESUS**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Minas Novas, 22 de setembro de 2006.

**MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO**  
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas